Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA № 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

"Ao projeto de lei nº 1.060, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA- para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências".

Art. 1º Fica adicionado no Anexo II, Metas da Câmara Municipal de Vereadores, conforme demonstrativo abaixo:

| Quant. | Un. | Meta | Valor R\$ | Fonte | Objetivo | Ano | Obs. |
|--------|-----|---------------------|-----------|---------|------------------------|------|--------|
| | | | | | | | Gerais |
| 01 | Un. | Conceder auxilio | | Próprio | Auxiliar os servidores | 2014 | |
| | | alimentação para os | | | nas despesas com | 2015 | |
| | | Servidores do Poder | | | alimentação. | 2016 | |
| | | Legislativo | | | | 2017 | |

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 11 de outubro de 2013.

Justificativa.

Os índices da revisão geral anual com percentuais baseados no IGP-M, são considerados baixos para aqueles servidores com padrões considerados de vencimentos menores, pois temos também funcionários com gastos fora do seu local de trabalho para a valorização e uma melhor remuneração proponho que seja concedido auxílio alimentação.

Jorce Schneider Nogueira Vereador PMDB